



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.649, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.613, de 25 de maio de 2022.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.613, de 25 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021:

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2428	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI
Fonte:	06	Outras fontes de recursos
Natureza:	4.4.90.51	Obras e instalações

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.047.205,78** (vinte e dois milhões, quarenta e sete mil e duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
XXXX	02.08.01 17.512.0149.2428 06 4.4.90.51.00 Obras e instalações	6	2.488.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

25	02.01.02 04.122.0148.2334 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	35.200,00
33	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	396.250,00
106	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	100.000,00
109	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
110	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	80.000,00
115	02.05.01 04.123.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	80.000,00
120	02.05.01 28.843.0049.0003 01 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1	3.500.000,00
124	02.05.01 28.846.0049.0005 01 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	1	2.140.000,00
192	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	400.000,00
267	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	1.060.000,00
269	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.83.00 Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1	410.000,00
290	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	364.600,00
321	02.10.02 12.306.0150.2381 05 284.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	74.675,00
322	02.10.02 12.306.0150.2382 05 283.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	158.510,46
331	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	70.000,00
344	02.10.03 12.361.0150.2052 05 288.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	9.336,73
345	02.10.03 12.361.0150.2052 05 288.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	20.000,00
401	02.10.06 12.365.0150.2352 01 210.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	1.000,00
422	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	20.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

424	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	600.000,00
427	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	200.000,00
450	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	90.000,00
476	02.10.11 12.361.0150.2306 05 296.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	295.264,20
488	02.10.11 12.365.0150.2174 05 294.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00
541	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	281.455,00
546	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	444.168,20
549	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1	1.256,00
647	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	36.835,95
656	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	5.000,00
668	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	170.000,00
672	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6	134.772,63
674	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6	60.000,00
676	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	40.000,00
678	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6	50.000,00
680	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6	40.000,00
710	02.14.01 10.122.0148.2268 02 312.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2	73.751,61
714	02.14.01 10.122.0148.2268 01 300.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	30.000,00

R



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

735	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	300.000,00
753	02.14.01 10.302.0151.2130 01 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	290.000,00
872	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	170.000,00
874	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	80.000,00
876	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	20.000,00
881	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	50.000,00
895	02.18.01 14.244.0155.2342 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	150.000,00
992	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	480.000,00
995	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	500.000,00
996	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	725.000,00
1001	02.24.03 06.181.0158.2341 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	615.000,00
1007	02.05.01 15.451.0149.1022 01 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1	3.555.000,00
1020	02.10.02 12.306.0150.2380 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	239.630,00
3008	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	62.500,00
3014	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	650.000,00
Total			22.047.205,78

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
12	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	35.200,00
40	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	16.250,00
196	02.08.01 17.512.0149.2428 06 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	2.488.000,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

261	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	200.000,00
272	02.09.01 15.452.0149.2287 01 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	500.000,00
287	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1	64.600,00
316	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1.031.000,00
392	02.10.05 12.364.0150.2317 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	250.000,00
501	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	360.000,00
528	02.12.01 23.695.0156.2165 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	699.168,20
546	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	1.256,00
566	02.13.02 08.243.0151.2357 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	290.000,00
744	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	300.000,00
773	02.14.01 10.303.0151.2337 01 310.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	30.000,00
889	02.18.01 08.244.0155.2360 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	470.000,00
978	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	340.000,00
981	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	240.000,00
985	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	1.200.000,00
986	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	45.000,00
987	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	10.000,00
989	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	150.000,00
993	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	5.000,00
997	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5	10.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

998	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.46.00	1	40.000,00
	Auxílio Alimentação		
3000	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.1.90.11.00	1	400.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
3001	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.1.90.13.00	1	150.000,00
	Obrigações Patronais		
3006	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.14.00	5	10.000,00
	Diárias - Pessoal Civil		
3017	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.46.00	6	150.000,00
	Auxílio Alimentação		
3019	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.49.00	6	500,00
	Auxílio Transporte		
3020	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.92.00	6	500,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		
3021	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.93.00	6	500,00
	Indenizações e Restituições		
3023	04.22.01 13.392.0148.2077 01 4.4.90.51.00	6	1.000,00
	Obras e Instalações		
Total			9.487.974,20

Superávit e Excesso de Arrecadação:

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação - PAR/SIMEC	5	395.264,20
Excesso de arrecadação receita 1.9.9.9.12.2.1.01 - ônus de sucumbência	1	380.000,00
Superávit do exercício 2021	1	10.671.455,00
Superávit Fonte 2 Saúde COVID	2	73.751,61
Superávit PNAE	5	472.815,46
Superávit PNATE	5	29.336,73
Superávit Conta 34.145-2, Agência 1741-8	5	41.835,95
Superávit Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Conta 30.844-7, Agência 1741-8	6	494.772,63
Total		12.559.231,58

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de maio de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/06/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 806